



35ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA - CE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Início: 19h30min - Término: 22h00min, Local – CAU/CE.

ATA

- 1- Abertura:** A Reunião Plenária foi aberta às 19 h: 30 min pelo Presidente do CAU/CE Luciano Guimarães. **Verificação de quórum:** Presentes o Presidente do CAU/CE Luciano Guimarães, o Conselheiro e Vice- Presidente Delberg Ponce de Leon, o Conselheiro Paulo Hermano, o Conselheiro Odilo Almeida Filho, o Conselheiro Romeu Duarte Junior, o Conselheiro Euler Sobreira Muniz, o Conselheiro Antônio Custódio Neto, o Conselheiro Roberto Martins Castelo, o suplente de Conselheiro Robson Paiva, o suplente de Conselheiro Bruno Braga, verificou-se quórum para o início da reunião.
- 2- Comunicados**
- 3- Assuntos da pauta:** APROVAÇÃO DAS ATAS PLENÁRIAS ANTERIORES, APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA 2ªREPROGRAMAÇÃO 2014 e ASSUNTOS GERAIS.
- 4- Assunto Extra Pauta - RESOLUÇÃO 75 CAU/BR** por solicitação do Conselheiro Paulo Hermano.
- 5- Desenvolvimento dos trabalhos:** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou informando que no decorrer da Reunião teria que se ausentar por motivos particulares. Seguindo a pauta, solicitou que os presentes assinassem as atas das Plenárias anteriores que foram reimpressas para melhor organização e padronização. Informou que a colega, Arq. Vania estava assumindo o cargo de secretaria do CAU, no lugar da Silvana, que se desligou do cargo para realizar curso no exterior. Em seguida, falou que na Reunião seriam abordados os seguintes assuntos: a 2ªreprogramação do Plano de Ação do CAU/CE 2014, enviada Ad Referendum do Plenário ao CAU/BR por motivos de urgência no encaminhamento para cumprimento dos prazos estabelecidos e o assunto extra pauta trazido pelo colega Paulo Hermano, para discussão e posterior deliberação, sobre a Resolução 75 que trata da colocação de Placas nas obras. O Presidente fez os seguintes comunicados: A participação do Vice-presidente Delberg no Fórum dos Presidentes, em Macapá; Reunião em 29 de setembro no SECOVI, onde realizou palestra para cerca de 100 administradores de Condomínios, promovendo a parceria com o CAU/CE. Na ocasião, apresentou o Boletim do Síndico, contendo vários informes sobre a nossa legislação e sobre a responsabilidade dos Síndicos. Informou que este boletim será trabalhado para distribuição e inserção no Site do SECOVI. Fez referencia a participação do CAU/CE no Workshop Internacional Cuidando da Cidade, nos dias 29 a 30 de setembro de 2014, no CETREDE/UFC promovido por UFC/PREX-CETREDE, Prefeitura de Estocolmo, Prefeitura de Malmö, Prefeitura de Fortaleza/SEUMA, Instituto SP-Suécia, Fundação CEPEMA, U&WE –Consultoria-Suécia.-Informou também que o Livro de Bolso do Arquiteto e Urbanista continua sendo distribuído e que três Conselhos solicitaram autorização para reproduzi-los nos



seus Estados. Comentou ainda sobre o Encontro dos Contadores do Sistema CAU em 22 e 23 setembro e o encontro dos gestores financeiros do SISTEMA CAU em 24 setembro, com a participação do Contador do CAU/CE e o 2º seminário PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 25 e 26 setembro realizados em Brasília. Após as comunicações, o Presidente Luciano passou a palavra ao Arq. Américo, Gerente Geral do CAU/CE, para apresentação da 2ª Reprogramação do Plano de Ação 2014 enfatizando que a mesma foi enviada Ad Referendum do Plenário por contingência de datas do CAU/BR. Américo fez considerações sobre o processo de elaboração e enfatizou também a aprovação da presente reprogramação pelo CAU/BR. Iniciou a apresentação, explicando que a reprogramação é composta de vários quadros: O primeiro Quadro: USOS E FONTES. O Conselheiro Euler observou que houve incremento significativo na emissão de RRTs e perguntou qual seria o motivo mais provável: aumento da “produção arquitetônica” ou se a fiscalização está mais efetiva. O Conselheiro Odilo indicou uma falha nos cálculos apresentados na planilha, ponderando que deve ter ocorrido um erro na fórmula da planilha em Excel quando arquivo foi copiado. Constatado o erro, Américo comprometeu-se de reenviar para os conselheiros a planilha corrigida e observou que a mesma foi enviada ao CAU/BR de forma correta pois a Reprogramação já está aprovada. Na sequência, todos os quadros que compõem a Reprogramação foram apresentados, sem intercorrências mais significativas, salvo indagação do Conselheiro Odilo sobre a possibilidade de superávit de 2014 para 2015. Américo explicou que somente será possível saber ao final do exercício. Complementando a resposta, o Presidente explicou que o ano de 2014 está sendo um ano atípico por causa dos gastos com o Congresso dos Arquitetos e dos gastos duplicados com os novos funcionários advindos do Concurso. Mas a expectativa é que, pelo menos, a receita seja igual às despesas. Com o objetivo de aumentar a receita o CAU/CE vem insistindo na cobrança com correspondências aos inadimplentes dos anos 2012, 2013 e 2014, porém por não termos formas efetivas de cobranças essa medida não está surtindo efeito. Informou que foram expedidas mais de 400 cobranças, mas sem resultados práticos. Comentou que os arquitetos podem se desligar do Conselho, embora a dívida permaneça. Para reduzir a inadimplência terá que ser incluído na lei, artigo de suspensão da atividade e a inclusão na dívida ativa. Américo passou então as explicações detalhadas de todo o Quadros: 2º Quadro: QUADRO GERAL DOS PROJETOS que apresenta individualmente cada ação; 3º Quadro: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAUCE; 4º Quadro: MANUTENÇÃO QUADRO DE PESSOAL; 5º Quadro: FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; 6º Quadro: FUNDO DE APOIO; 7º Quadro: CSC, o Presidente explicou que as despesas são compartilhadas com todos os CAU/UF para os serviços comuns, por exemplo, o SICCAU. O Conselheiro Delberg perguntou sobre a aquisição das fontes desse sistema. O Presidente respondeu que o CAU está comprando todas as fontes e explicou que o Sistema todo gasta em torno de R\$ 3,5 milhões e essas despesas são divididas proporcionalmente ao nº de profissionais de cada CAU/UF. O último Quadro: PREVISÃO DE INVESTIMENTO, Américo chamou atenção para a aquisição do veículo para fiscalização. O Presidente comentou que a equipe de fiscalização tem uma demanda muito grande e que não utilizamos o Sistema Arquiteto Protagonista porque não temos estrutura adequada. Américo encerrou a apresentação prometendo retificar e



enviar a planilha aos Conselheiros. O Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação DECLAROU APROVADA A REPROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2014. Em seguida passou ao assunto trazido pelo Conselheiro Paulo Hermano, dizendo que a Fiscalização notificou alguns profissionais pela ausência de placas nas obras e que o Conselheiro Paulo Hermano tendo estudado a Resolução e teria algumas colocações a fazer e o convida para expor ao Plenário. Nesse momento solicita que o Vice-Presidente Delberg assuma a condução dos trabalhos. O Conselheiro Paulo Hermano coloca que é dever do Arquiteto Urbanista indicar em documento, peças publicitárias, placas e cita a lei de 2004, a Resolução 75 de abril de 2014 onde, segundo o artigo 2º, pode ser feita em qualquer uma das formas. Comentou que olhou todas as placas e constatou que estão todas erradas, portanto todos deverão ser autuados. O correto será a afixação de placas indicando os profissionais responsáveis pelos diversos projetos e citou o art.7º, deve ser informado o nome do arquiteto e a atividade pela qual é responsável e o nº da RRT correspondente. Citando o art.3º da resolução 22, disse que, o que a fiscalização está fazendo não é educativo. O Conselheiro Delberg comentou que o profissional recebe a notificação e tem 10 dias para se explicar. O Conselheiro Paulo Hermano falou que O CAU deveria fazer uma notificação educativa para ser divulgada e discutida. O Conselheiro Delberg comentou que todos desconhecem as Resoluções. O Conselheiro Paulo Hermano citando a Resolução 75, art.6º: A placa deverá ser montada no local desde o início ao término da obra. O término da obra significa baixa da RRT. O Conselheiro Delberg falou que agora existe um novo conceito sobre as placas: é uma peça para divulgação do autor do projeto. O Conselheiro Paulo Hermano comentou que a ausência da placa não significa a ausência de indicação do arquiteto. O Conselheiro Delberg falou que os funcionários cumprem o que está escrito nas Resoluções, que são escritas pelos Arquitetos à nível Federal. Conselheiro.????..., indaga ,a placa tem que está fixada até o final da obra, então o final é a baixa na RRT? Conselheiro.????..., Há incorreções na escrita da Resolução. É importante ter a identificação do profissional e as vezes agrega valor, se o arquiteto for famoso. É importante que haja notificação mas o arquiteto não pode ter controle, por exemplo quando está longe da obra. Tem que ter a notificação para quem está gerenciando a obra. O Conselheiro Delberg ponderou que pessoalmente entende que isto é para valorizar profissionalmente o arquiteto, obrigar a divulgação do Arquiteto, não é a intenção notificar para multar. O Conselheiro Delberg: O Conselho é independente, podemos dizer que não teremos placas nas obras. O Conselheiro Paulo Hermano: Nós temos que seguir a lei federal, a Resolução. Conselheiro Delberg: Nós temos os funcionários que tem que cumprir a lei, senão serão demitidos. Conselheiro Paulo Hermano insiste que eles não estão cumprindo a legislação. O Conselheiro Custódio indaga como foi feito o treinamento dos funcionários. O Conselheiro Paulo Hermano teve que estudar, acho que devemos ler a Resolução e orientar os nossos funcionários da fiscalização. Vamos chegar a um consenso e comunicar aos colegas. O Conselheiro Paulo Hermano sugeriu que fosse enviada a todos os conselheiros a Resolução 75 para depois tomar uma decisão, convocar uma Reunião para isso. Conselheiro.????..., : há inconsistências na Resolução, deve-se fazer uma comunicação ao CAU/BR, não se deve penalizar quem não tem a responsabilidade pelo dano e sim ao gerente da obra que é o responsável pela obra. Conselheiro Paulo Hermano: Falta aos



conselheiros um entendimento sobre as placas, tem que haver consenso, a falha foi do Conselho, que não promoveu a discussão. Sugere então: o cancelamento de todas as autuações de placas, fazer uma discussão sobre o assunto e encaminhar ao CAU/BR a interpretação. A fiscalização é para ter autuado todas as placas onde não tem a RRT, senão tiver feito assim está errado. Está mais errado do que quem der baixa na RRT para não ter a placa! e resumindo falou como encaminhamento da Reunião ,Sustar os processos, analisar o que está na lei e encaminhar as inconsistências para o CAU/BR.O Conselheiro Delberg falou que não se deve enviar as inconsistências e sim a solução .O Conselheiro Paulo Hermano contra- argumentou que assim estaria indo contra a Resolução ,é necessário enviar um documento.O Conselheiro Roberto Castelo comentou que o Conselho está pecando muito, certas coisas são parte da rotina que a fiscalização deve fiscalizar, devem ser disseminadas. Sugeri fazer uma circular para todos. O Conselho foi criado pela insatisfação com o CREA e nós estamos procedendo igual. Porque não divulgar sobre a questão das Placas? Passa e-mail avisando que estão sendo autuados por isso e aquilo. O CAU é meio fantasma, a atmosfera deve ser outra: tem que ser amistosa menos punitiva com os arquitetos! Seguiu-se uma discussão sobre vários casos e no final o Conselheiro Roberto Castelo fez as seguintes críticas: O CAU/CE não faz uma convocação para discutir as Resoluções, tem que ter mais cuidado, tem que orientar mais e punir menos. O Conselheiro Delberg: A função do Conselho é zelar pela sociedade, tem que punir quem errou de acordo com a lei. Seguiu uma discussão sobre casos que estão sendo analisados na comissão de ética. O Conselheiro Delberg então agradeceu aos presentes e deu por encerrada a Reunião.

Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Luciano Guimarães - Presidente

Delberg Ponce de Leon – Vice presidente

Roberto Martins Castelo

Romeu Duarte Junior

Antônio Custódio dos Santos Neto

Odilo Almeida Filho

Paulo Hermano

Euler Sobreira Muniz

Robson Paiva

Bruno Braga



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará
